

---

## ENC: Proposta Consultoria Contábil

---

**Rodrigo Costa Silva** <rodrigo.silva@moorevr.com.br>  
Para: "selecao@ifag.org.br" <selecao@ifag.org.br>

9 de setembro de 2025 às 18:59

Prezados boa noite.

É com satisfação que disponibilizamos nossa proposta técnica/comercial para o IFAG.

Permanecemos à disposição e caso tenham dúvidas não hesite em nos contactar.

Cordialmente.

**RODRIGO SILVA**  
Sócio-Diretor  
Moore | Goiânia, Brasília e Salvador



Moore: há 25 anos prosperando com o Brasil em um mundo de mudanças

T 55 (62) 3089 0363  
[www.moorebrasil.com.br](http://www.moorebrasil.com.br)



### Moore VR Auditores e Consultores

Brasília/ DF: Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco Q – Salas 905 e 907 – CEP 70070-120

Goiânia/ GO: Av. Olinda, 960 – Salas 1204 e 1205 – Park Lozandes – CEP 74884-120

Este e-mail e eventuais arquivos transmitidos com ele são confidenciais e destinados exclusivamente ao uso do indivíduo ou entidade a quem são endereçados. Eles podem conter informações legalmente privadas e não podem ser divulgados a mais ninguém. A Rede Global Moore e suas firmas-membro, presentes nas principais cidades do mundo, são entidades legalmente distintas e independentes entre si.

---

 **Proposta Comercial at.3 IFAG.pdf**  
11275K

**PROPOSTA COMERCIAL**

Ao

INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS-IFAG  
PROCESSO Nº. 202500025/IFAG

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, visando atender às demandas do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, pelo período de 12 (doze) meses.

Prezados(as) Senhores(as),

Tendo examinado o Termo de Referência, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para o Item, cujo **objeto** é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, visando atender às demandas do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência. Segue, abaixo, o valor proposto para o item:

| Item | Especificação   | Unidade de Medida (meses) | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|---|---------------------------|----------------|----------------|
| 1    | Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, visando atender às demandas do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, pelo período de 12 (doze) meses | 12                        | R\$ 28.500,00  | R\$ 342.000,00 |

**O Valor Total Global correspondente é de R\$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais).**

Declaramos:

Que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

Que a validade da presente proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data de entrega desta.

Que aceitamos, irrestritamente, todas as condições estabelecidas e que nossa proposta atende a todos os requisitos exigidos no Termo de Referência.

**Dados da empresa:**

Razão Social: MOORE VR AUDITORES &amp; CONSULTORES S/S LTDA

CNPJ: 23.143.024/0001-03

Matriz: Setor Bancário Sul Qd. 02, Bloco Q, Salas 905 e 907, Asa Sul Brasília/DF –

CEP: 70.070-120

Filial na Av. PL3 Q. H4 L.01/03 Pavimento 12 Salas 1204/1205 Torre Comercial I Ed.

Business Lot Tower Lozandes. CEP: 74884-115 Goiânia/Goiás

Banco: Santander (033) AG:0929-3 C/C 13000967-8

Inscrição Estadual/Municipal: 53203234930 GDF

Representante: Rodrigo Costa Silva - Identidade nº 4227293 DGPC/GO e CPF nº

913.669.921-72; CRC 1 GO 016905/O-4; CNAI 3218; CVM 12807

E.: [rodrigo.silva@moorevr.com.br](mailto:rodrigo.silva@moorevr.com.br)E.: [comunicagyn@moorevr.com.br](mailto:comunicagyn@moorevr.com.br)S.: [www.moorebrasil.com.br](http://www.moorebrasil.com.br)

T.: 55 (62) 3089-0363 - Celular: 55 (62) 98568-8787

Goiânia/GO, 09 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

**RODRIGO  
COSTA SILVA  
91366992172**Assinado digitalmente por RODRIGO COSTA  
SILVA:91366992172  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=40619780000177,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,  
CN=RODRIGO COSTA SILVA:91366992172  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: 12345678  
Foxit Reader Versão: 9.5.0**MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES  
CRC DF 002962/F  
CVM 12807****RODRIGO COSTA SILVA  
CONTADOR CRC 1 GO 016905/O-4  
SÓCIO – DIRETOR  
CNAI 3218**E-mail [rodrigo.silva@moorevr.com.br](mailto:rodrigo.silva@moorevr.com.br) **MOORE**[Moore: a nova marca da Moore Stephens](#)



MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA  
55 62 3089-0363 / 61 3223-6098  
[www.moorebrasil.com.br](http://www.moorebrasil.com.br)

## REDE GLOBAL MOORE

Uma rede mundial que atua há mais de 100 anos com personalidade local. Isso garante proximidade ao cliente e profundo conhecimento da sua região de atuação, respeitando culturas e legislações.

## CONTATO

### **Moore VR Auditores e Consultores S/S Ltda**

SBS, Qd.02, Bloco Q, Salas 905 e 907  
Edifício João Carlos Saad  
Brasília/DF - CEP 70070-120  
Tel.: 55 (61) 3223 6098

GYN, Av. PL3 Q. H4 L.01/03 Pavimento 12 Salas  
1204/1205 Torre Comercial I Ed. Business Lot  
Tower Lozandes. Goiânia/Goiás Tel.: 55 (62) 3089  
0363

[www.moorebrasil.com.br](http://www.moorebrasil.com.br)

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
|  <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p> |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>23.143.024/0001-03</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>25/08/2015</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MOORE VR AUDITORES &amp; CONSULTORES S/S LTDA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>MOORE VR AUDITORES &amp; CONSULTORES</b>   |   | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>ST SBS QUADRA 2 BLOCO Q</b>  | NÚMERO<br><b>SN</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>SALA 905/907</b>    |
| CEP<br><b>70.070-120</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ASA SUL</b>                       | MUNICÍPIO<br><b>BRASILIA</b>          |
|   |   | UF<br><b>DF</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>MOOREBRASILIA@MOOREVR.COM.BR</b>  |   | TELEFONE<br><b>(61) 3223-6098</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>25/08/2015</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **15:37:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES LTDA**  
**CNPJ: 23.143.024/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:55:19 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/11/2025.

Código de controle da certidão: **D639.FB2D.D697.4061**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 230048374372025  
**NOME:** MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES S/S LTDA  
**ENDEREÇO:** SBS QUADRA 2 BLOCO Q S/N SALA 905/907  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CNPJ:** 23.143.024/0001-03  
**CF/DF:** 0792018100208  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

HA DEBITOS VINCENDOS. LANÇAMENTO: 2025

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.  
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 19 de outubro de 2025. \***

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.143.024/0001-03  
**Razão Social:** MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES SS LTDA  
**Endereço:** ST SBS QUADRA 2 BL Q SLS 905/ 907 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70070-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2025 a 26/09/2025

**Certificação Número:** 2025082820072530455505

Informação obtida em 04/09/2025 14:39:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.143.024/0001-03

Certidão n°: 25204153/2025

Expedição: 07/05/2025, às 09:48:10

Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.143.024/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.